PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

# DECRETO Nº 4.602, DE 5 DE JANEIRO DE 2015.

DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica designado o servidor municipal José Steverson Aguilar Ferreira como responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Pompeia, durante o exercício de 2015, com base no art. 38 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Estado de São Paulo – Lei Complementar 709/1993, nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e com base na Lei Municipal nº 2.576, de 30 de dezembro de 2014.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 5 de janeiro de 2015.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 5 de janeiro de 2015.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria